

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 120/10 /2020.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DOADORA: INSTITUTO GPA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

OBJETO: ITENS RELACIONADOS TABELA.

Jaqueline L. B. Coutinho

Prefeita de Sorocaba

PLU - PRODUTO	QTD	PESO	PESO TOTAL
8376930 - ARROZ AG DONA MILU TP1 5KG	100	5,00	500
4543657 - FEIJAO CARIOCA MARAVILHA T1 1 KG	100	1,00	100
797900 - MAC C/ OVOS ESPAG 500G	100	0,50	50
8816375 - MOLHO TOM QUERO TRADIC SC 340G	100	0,34	34
1226667 - BISCOITO AGUA E SAL RENATA 360G	100	0,36	36
4425069 - QA SAL REFINADO QUALITA 1KG	100	1,00	100
1170684 - SACOLA REUTILIZAVEL RAFIA EXTRA G	100	-	0
	700,00	8,2	820

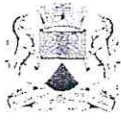
Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Jéssica Daniele Carvalho das Dôres, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, INSTITUTO GPA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CNPJ nº 03.003.800/0001-54, endereço Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3227, Jardim Paulista, São Paulo - SP, neste ato representada por Susy Midori Yoshimura, brasileira, solteira, administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.756.478-77, portador da identidade RG nº 26.649.784-6, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, [REESCREVER A DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPRACITADO].

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens os estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 27 de Abril de 2020.

Susy Midori Yoshimura

DONATÁRIA:

Susy Midori Yoshimura

DOADOR: INSTITUTO GPA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

- SUSY MIDORI YOSHIMURA

CPF: 249.756.478-77

Testemunhas 1. *Arildo Coimbra*

RG: 33.861.864-8

CPF: 323.929.948-89

2. *Roberto Duram Campos*

RG: 25-274-020-1

CPF: 149.708.458-97



ANEXO I

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOADOR: INSTITUTO GPA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

DONATÁRIA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE / PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: 820 (OITOCENTOS E VINTE) KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DIVERSOS.

DESTINAÇÃO: PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA A CAMPANHA "SOROCABA SOLIDÁRIA", PARA A DISTRIBUIÇÃO, ATRAVÉS DA SECID – SECRETARIA DA CIDADANIA, ÀS FAMÍLIAS EM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS.

ERIKA KIMURA
Assistente de Secretaria e Expediente
Fundo Social de Solidariedade
Prefeitura Municipal de Sorocaba